



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

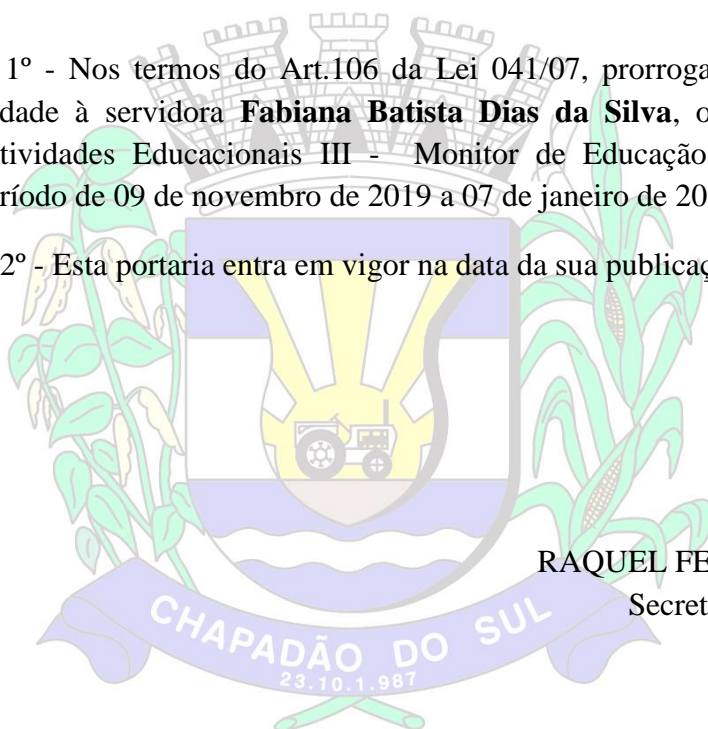
---

PORTARIA N.º 568, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 3.138 de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a Licença Maternidade à servidora **Fabiana Batista Dias da Silva**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III - Monitor de Educação Infantil, provimento temporário no período de 09 de novembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração